LEI Nº 22.023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ARIEL FRÓES DE COUTO, CPF Nº 307.617.192-53, FILHO DE AGOSTINHO COLETA DE COUTO E MARISA FRÓES DE COUTO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Maranhão, s/n, entre as Avenidas Muiraquitã e Barão de São Nicolau, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 31,53 metros da Avenida Barão de São Nicolau). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Maranhão, medindo 8,38 metros; ao Sul, com Ariel Fróes de Couto, medindo 21,65 metros; a Oeste, com Conceição Moreira, medindo 8,53 metros; ao Norte, com Valdemar Conceição Moreira, medindo 21,74 metros, com uma área total de 183,41m²"***, em favor de ARIEL FRÓES DE COUTO, CPF nº 307.617.192-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0246/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/8EF4-79B3-0C3A-786C e informe o código 8EF4-79B3-0C3A-786C